

RESOLUÇÃO Nº. 15 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 04/2012, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Juracy Xavier Ribeiro e Outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 04/2012, designado anteriormente, onde a servidora Roana Victoria A. da Cunha Valdonado, matrícula 12470 será substituída por Cleber Renato Martins de Figueiredo, servidor público, matrícula nº 8846.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 04/2012, designado anteriormente, onde o servidor Eudimar Lemoel Teixeira Barreto, matrícula 3430 será substituído por Sebastião Jairo da Silva Cruz, servidor público, matrícula nº 10807.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

PUBLICAR:

\*DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 96265bf7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>